



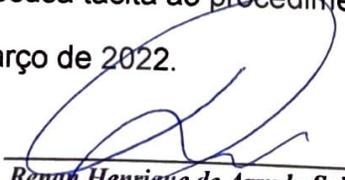
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da Portaria nº 233/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

1. Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;
2. Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site <http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/famep>., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
3. O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
4. O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana**);
5. O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 17 de março de 2022.


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para o Cargo de Enfermeiro

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- d) Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
- f) Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
- g) Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
- h) Cartão Nacional de Saúde;
- i) Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
- j) Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
- k) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- l) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
- m) Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional**.

Monte Alegre (PA), 17 de março de 2022.


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO II

ENFERMEIRO		
Classificação	Nome	Lotação
33ª	MICHELY SANTOS DE SOUZA	APS/UBS - COMUNIDADE MULATA

Monte Alegre (PA), 17 de março de 2022.

Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

Local e Data

Assinatura